

## ANEXO II

DETALHAMENTO DO REPASSE DA PORTARIA Nº 3.276/2013	
Repasse para os Municípios Prioritários a manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais);	R\$ 2.613.977,12
Implementação e aquisição do aparelho para eletrografia hepática transitória dimensional para Referência em Hepatite B e C - Santa Casa;	R\$ 900.000,00
Monitoramento sistemático e regular das ações de vigilância pela CE-Hepatites Virais B e C;	R\$ 314.231,92
Aquisição de 25 computadores completos para os SAE's, através da Coordenação DST/Aids;	R\$ 70.000,00
Implantação de 12 SAE's e 08 CTA's em municípios que não foram contemplados com a Portaria;	R\$ 600.000,00
Monitoramento sistemático e regular das ações de vigilância pela CE-DST/AIDS e Sífilis;	R\$ 354.810,21
Fórmula Infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV (25.000 latas NAN 1 e 2)	R\$ 80.000,00
Manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/Aids (UAT, Renascer)	R\$ 152.400,00
Edital de Seleção de Projetos OSC/PA	R\$ 160.000,00
Apoio as Organizações da Sociedade Civil (Insumos, Materiais, Eventos)	R\$ 235.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.481.019,20</b>

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar a Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios;

- **Considerando** a Resolução CIT nº 02 de 17 de Janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitadas as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores.

- **Considerando** a necessidade de ordenar os atendimentos no âmbito do SUS, em seus diversos níveis de complexidade;

- **Considerando** a justificativa de ofertas de serviços não contemplados na tabela SUS, ou contemplados na tabela SUS, porém com ausência de oferta em rede pública, ou filantrópica e privada conveniada ao SUS;

- **Considerando** a necessidade de diminuir demanda reprimida apresentada no estado do Pará;

- **Considerando** a aprovação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

## Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, como teto máximo, o percentual de 250% (duzentos e cinquenta por cento) sobre o valor de R\$ 1.810,32 (um mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos) contido na Tabela SUS- SIGTAP, para Iodoterapia do carcinoma diferenciado da Tireoide (250mCi), para complementar pagamento para realização de procedimentos de Alta Complexidade em oncologia, descritos no Anexo I desta Resolução, integrantes da tabela SUS - SIGTAP, que passarão a ter valor de 4.525,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

**Art. 2º** - Os procedimentos citados no anexo II desta resolução não constantes na tabela acima citada utilizarão também como valor de referência o mesmo valor aplicado aos procedimentos do anexo I.

**Art. 3º** - O valor dos Procedimentos contempla, além da Iodoterapia do carcinoma diferenciado da Tireoide, serviços de hotelaria hospitalar, Kit de higiene do paciente, cintilografia pré e pós dose de iodoterapia, medicamento (Iodo e demais medicamentos), consultas e serviços médicos e de enfermagem para os procedimentos.

**Art. 4º** - Aprovar os valores relativos aos procedimentos, a serem custeados com recursos próprios do Estado, de acordo com Anexo I desta Resolução.

**Art. 5º** - Estabelecer que os procedimentos expressados no anexo I, deverão ser regulados pelo Estado.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de fevereiro de 2014.

**Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães**  
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

\*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 32596 de 07/03/2014.

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014. (\*)

## ANEXO I

## \*PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS, INTEGRANTES DA TABELA SUS-SIGTAP.

Código	Procedimento	Valor
03.04.09.005-0	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (30 mCi)	4.525,80
03.04.09.006-9	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (50 mCi)	4.525,80
03.04.09.002-6	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (100 mCi)	4.525,80
03.04.09.001-8	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (150 mCi)	4.525,80
03.04.09.003-4	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (200 mCi)	4.525,80
* 03.04.09.004-2	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (250 mCi)	4.525,80

## ANEXO II

## \*PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS, NÃO INTEGRANTES DA TABELA SUS-SIGTAP.

Código	Procedimento	Valor SUS em R\$
Xxxxxxx	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (300 mCi)	4.525,80
Xxxxxxx	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (350 mCi)	4.525,80
Xxxxxxx	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (400 mCi)	4.525,80
*03.04.09.004-2	Iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireoide (250 mCi)	4.525,80

## RESOLUÇÃO Nº 50, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS "ad referendum" parecer favorável da área técnica da SESP/PA.

## Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos da Fundação HEMOPA, para atualização e expansão do parque tecnológico, no valor total de R\$ 1.851.400,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil e quatro centos reais), disponíveis no Orçamento de 2014 do Ministério da Saúde, no Programa de Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, insertos na Ação Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de abril de 2014.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

## PORTARIAS - LICENCAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668298**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA SAÚDE:**

**LAUDO MÉDICO Nº. 150594A/1**  
NOME : ANA LUCIA CALDAS DA SILVA  
MATRICULA : 5076994/1  
CARGO : ODONTOLOGO  
PERÍODO : 26.02.2014 a 26.04.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 150624A/1**  
NOME : MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO  
MATRICULA : 57198515/2  
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 23.01.2014 a 17.02.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 150719A/1**  
NOME : MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA  
MATRICULA : 5619807/1  
CARGO : PSICOLOGO  
PERÍODO : 04.02.2014 a 05.03.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149771A/2

NOME : ANNE MARGARETH BARBOSA DE CAMPOS  
MATRICULA : 5446775/5  
CARGO : ENFERMEIRO  
PERÍODO : 16.01.2014 a 14.02.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149802A/1

NOME : HIROKO SATO KATO  
MATRICULA : 118745/1  
CARGO : ODONTOLOGO  
PERÍODO : 30.11.2013 a 31.03.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 7649/13

NOME : CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS  
MATRICULA : 5902499/1  
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 25.09.2013 a 24.11.2013.

## LAUDO MÉDICO Nº. 7851/14

NOME : TELMA PEREIRA NEGREIRO  
MATRICULA : 5094232/1  
CARGO : AGENTE DE SAUDE  
PERÍODO : 20.01.2014 a 30.01.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 7849/14

NOME : TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA  
MATRICULA : 112194/3  
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE  
PERÍODO : 14.01.2014 a 28.01.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 148565A/1

NOME : ZILDENE DE SANTANA ARNAUD  
MATRICULA : 57190718/1  
CARGO : FARMACEUTICO  
PERÍODO : 01.12.2013 a 06.12.2013 .

## LAUDO MÉDICO Nº. 149275A/1

NOME : VILMA VASCONCELOS SILVEIRA  
MATRICULA : 57206575/1  
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 11.12.2013 a 08.02.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149441A/1

NOME : MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUÇAS  
MATRICULA : 57192588/1  
CARGO : ENFERMEIRA  
PERÍODO : 13.12.2013 a 20.12.2013.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149584A/1

NOME : SAMUEL MORAES SILVA  
MATRICULA : 54194674/1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 02.01.2014 a 04.02.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149097A/1

NOME : WALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO  
MATRICULA : 5182832/1  
CARGO : AGENTE DE SAUDE  
PERÍODO : 19.10.2013 a 16.02.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149207A/1

NOME : SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO  
MATRICULA : 54194496/1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 20.12.2013 a 30.12.2013.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149394A/1

NOME : CRISTIANE CHAGAS XIMENES MOREIRA  
MATRICULA : 57197534/1  
CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO  
PERÍODO : 01.01.2014 a 31.03.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149328A/1

NOME : ALINE SILVA COSTA SARDINHA  
MATRICULA : 5900986/1  
CARGO : MEDICO  
PERÍODO : 14.12.2013 a 13.03.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149165A/1

NOME : ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA  
MATRICULA : 122149/1  
CARGO : AGENTE DE SAUDE  
PERÍODO : 26.12.2013 a 28.02.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149346A/2

NOME : JOSE PEREIRA DA MOTA  
MATRICULA : 54190144/1  
CARGO : PSICOLOGO  
PERÍODO : 14.12.2013 a 11.02.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149281A/1

NOME : JOSUE DA SILVA OLIVEIRA  
MATRICULA : 5154502/1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
PERÍODO : 27.12.2013 a 15.01.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149397A/1

NOME : JOSE LUCIVAL DE MELO  
MATRICULA : 5166810/1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
PERÍODO : 12.01.2014 a 11.04.2014.

## LAUDO MÉDICO Nº. 149308A/1

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA  
MATRICULA : 729370/1  
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA AREA DE SAUDE  
PERÍODO : 16.12.2013 a 14.01.2014.